



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de CARRINHOS DE BEBÊ

1. Área requisitante

Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição da necessidade

O setor de Almoxarifado é responsável pelo fornecimento de CARRINHOS DE BEBÊ às Unidades Escolares DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - da Secretaria Municipal de Educação de Itapetininga. A aquisição do produto que faz parte deste ETP tem a finalidade em atender as Unidades Escolares do Ensino Infantil desta Secretaria de Educação, Salientamos que o produto é de suma importância para atender as crianças de berçário matriculadas na Rede Municipal de Educação Municipal.

A realização de uma contratação de CARRINHOS DE BEBÊ se faz necessária para utilização nas futuras instalações de creches, substituição dos que se encontram quebrados e para a demanda de solicitações de vagas nas Escolas do Ensino Infantil da Secretaria de Educação Municipal, o Carrinho de Bebê tem a função de auxiliar as (os) funcionárias (os) nos cuidados aos bebês matriculados na Rede Municipal de Educação. Os bebês não sentam e não andam sem apoio, o carrinho auxiliará no transporte dos mesmos de um ambiente para o outro, do berçário para o solário, refeitório e em outros momentos como de entrada e saída das crianças nas creches. Considerando o término da Ata vigente será necessária uma abertura de nova Ata de Registro de Preço para Carrinhos de Bebê. Pretende-se adquirir o produto, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição justifica-se pela necessidade em adquirir os Carrinhos de Bebê para atender as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Infantil desta Secretaria de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

4. Levantamento de Mercado

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços extremos, mas buscando manter as características e qualidades, para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

obtenção adequada dos itens de forma a escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O levantamento de mercado se baseou em sites de lojas de internet: - <https://www.benoit.com.br/carrinho-de-bebe-tutti-baby-10009004-passeio-solare-regulavel-capota-removivel-e-retratil->

5. Descrição da solução como um todo

A contratação dos CARRINHOS DE BEBÊ atenderá as Unidades Escolares do Ensino Infantil desta Secretaria de Educação Municipal, na quantidade discriminada abaixo. Estimativa das quantidades a serem contratadas - por 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Material / Especificação	Quantitativos
01	CARRINHO DE BEBÊ: Carrinho de Bebe; Tipo de Passeio; Estrutura Em Aço Tubular; Assento Reclinável, Capota Retrátil e Removível; Tecido Acolchoado Removível e Lavável; Com 04 Rodas Dianteiras Giratórias e 04 Rodas Traseiras Fixas Com Sistema Único de Freio; Cinto de Segurança Com 05 Pontos e Protetor de Ombro; Medindo de Aproximadamente (100x80x55)cm=(axcxl)Tolerância de +/- 15cm para altura, largura e comprimento/ profundidade; Capacidade para Bebes de Ate 15kg; Garantia Mínima de 12 Meses, Com Certificado Inmetro;	300 und

7-Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa para a contratação se deu, conforme dados abaixo informados, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, este quantitativo foi obtido considerando levantamento feito nas contratações anteriormente realizadas pela Administração Pública, com base em sites de lojas de internet: - <https://www.benoit.com.br/carrinho-de-bebe-tutti-baby-10009004-passeio-solare-regulavel-capota-removivel-e-retratil->



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

A estimativa a ser contrata do valor visa atender a demanda de 2024.

Item	Material / Especificação	Quantitativos	Valor und	Valor total
1	CARRINHO DE BEBÊ: Carrinho de Bebe; Tipo de Passeio; Estrutura Em Aço Tubular; Assento Reclinável, Capota Retrátil e Removível; Tecido Acolchoado Removível e Lavável; Com 04 Rodas Dianteiras Giratórias e 04 Rodas Traseiras Fixas Com Sistema Único de Freio; Cinto de Segurança Com 05 Pontos e Protetor de Ombro; Medindo de Aproximadamente (100x80x55)cm=(axcxl)Tolerância de +/- 15cm para altura, largura e comprimento/ profundidade; Capacidade para Bebés de Ate 15kg; Garantia Mínima de 12 Meses, Com Certificado Inmetro;	300 UND	R\$ 728,20	R\$218.460,00

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza produto que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição do item mencionados neste ETP é pura e simples, não guardando qualquer interdependência com outras contratações.

10 - Alinhamentos entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 33731121

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

11 - Resultados Pretendidos

A aquisição dos CARRINHOS DE BEBÊ garantirá o atendimento nas novas Unidades Escolares do Ensino Infantil, as substituições dos carrinhos que se encontram quebrados e também visa à abertura de novas vagas conforme a demanda nas creches. Sendo assim, além do produto a ser adquirido auxiliar a (o) funcionária (o) no atendimento dos bebês, serão garantidas as crianças, condições adequadas de conforto e segurança no período em que frequentam as Escolas do Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

12 - Providências a serem adotadas

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não há necessidade de adequação do ambiente, pois no setor há espaço reservado (almoxarifado) para armazenagem dos produtos solicitados e não há necessidade de capacitação de funcionários.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos CARRINHOS DE BEBÊ é necessária para garantirmos as vagas para as crianças nas Unidades Escolares do Ensino Infantil bem com para substituir os que estão quebrados, motivo pelo qual é de suma importância que o produto solicitado tenha especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

14 - Declarações de Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, entendemos ser VIÁVEL E NECESSÁRIA à contratação dos CARRINHOS DE BEBÊ para as substituições dos carrinhos quebrados bem como para atender as vagas remanescentes e proporcionar o direito da criança a um ambiente confortável e com qualidade, garantido as mesmas, condições adequadas de conforto e segurança nas Unidades Escolares do Ensino Infantil da Secretaria de Educação Municipal.

15 - Responsáveis:

Rosana Tarelho Camargo

CPF: 139052988-64

Chefe de Setor Almoxarifado- SME

Silvia Claudia Gering Martins

CPF:182320738-37

Agente Público